



**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 590/2019

L I D O

Em, 13/02/19

Secretaria Legislativa

***Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, ampliação e melhoria da iluminação pública do Setor de Mansões, Vale das Acácia e Vila Rabelo, localizados na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, ampliação e melhoria da iluminação pública do Setor de Mansões, Vale das Acácia e Vila Rabelo, localizados na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICATIVA**



A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, da via pública, em especial no período noturno com total segurança.

Via pública iluminada é de fundamental importância para a segurança dos cidadãos, quando falamos de proteção pública é no aspecto geral, uma vez que, a marginalidade vem crescendo, fato esse notório tendo em vista os casos de violência diário que têm sido trazidos ao nosso conhecimento. A ausência de iluminação em muito contribui para deixar a população sem qualquer reação de defesa e, contrariamente, favorável ao agressor que se vê em ambiente propício ao cometimento do ato ilícito. Diante de tais fatos a aclamação popular se torna gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

Destarte, temos recebido diversas solicitações em nosso Gabinete, no sentido de solicitar ao Poder Executivo que interceda junto a Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação da iluminação dos locais apontados na ementa, que certamente virá proporcionar tranquilidade e segurança para toda população local, direito esse já estabelecido na Carta Magna de 1988.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Vale lembrar que a iluminação pública é um serviço de extrema importância para uma comunidade, ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, promove maior segurança em áreas residenciais, valoriza o comércio local, previne a criminalidade, orienta percursos, dentre outros inúmeros benefícios.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em        de                                de 2019

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 14/02/2019 14:20

  
**Alex Cojorian**  
Matricula/13171

